



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.152

Denomina “**Praça Família & Pet JOSÉ DIOGO DE SOUZA**” a área pública situada na Rua Alceu de Toledo Pontes; e “**Espaço Pet Rottweiler LUANA**” a área destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Parque Cecap).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominados “**Praça Família & Pet JOSÉ DIOGO DE SOUZA**” a área pública situada na Rua Alceu de Toledo Pontes, no Parque Cecap; e “**Espaço Pet Rottweiler LUANA**” a área ali existente destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



